



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 01132 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A85C887B5F70896D07F18483A4DEEBCD

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- TP 002/2019 - Notificação para apresentação de nova documentação
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 1.003 DE 2019
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 109/2019

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS

PA nº 091/19. Tomada de Preços nº 002/19. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de implantação de pavimentação em diversas ruas da sede do Município de Uauá, consoante o Contrato nº 1061623-18/MCIDADES/CEF (SICONV 55592/2018). **Notificação:** Considerando que não houve interposição de recurso(s) contra a decisão desta Comissão Permanente de Licitação que desclassificou todas as propostas de preços, ficam as licitantes notificadas para que, querendo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem nova documentação visando o saneamento das condições de classificação das suas respectivas propostas financeiras, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93. **Licitantes notificadas:** Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, GRS Silva Construções EIRELI e Ero Engenharia EIRELI. Uauá/BA, 15/10/2019. **Max Denys Alves da Silva** – Presidente da CPL, **José Almeida** – Membro da CPL, e **Willyan Alberto Teles da Silva** – Membro da CPL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.003/2019

“Nomeia os membros do Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 527 de 15 de junho de 2014, alterada pela Lei n.º 550 de 05 de agosto de 2015, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil Organizada,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, os conselheiros indicados a seguir:

1. Representantes da Prefeitura Municipal

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Titular: Cinira Santos Aleixo; e

- Suplente: Joelma Rodrigues Cordeiro.

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

- Titular: Jaime Santana Silva; e

- Suplente: Josefa Maria de Souza Neves.

2. Representantes da Câmara de Vereadores

- Titular: Deusdete Ferreira de Souza; e

- Suplente: José Carlos Gonçalves Barbosa.

3. Representantes de entidade Pública Estadual com atuação no município;

a) CETEP

- Titular: Mariluce Cardoso dos Santos; e

- Suplente: Marcos Antônio Pinheiro Varjão.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

a) FUNASA

5. Representantes de entidades sindicais com atuação no município:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Titular: Carlos Cardoso da Conceição; e

- Suplente: João Bosco Gonçalves da Silva.

b) Sindicato dos Servidores Públicos de Uauá

- Titular: João Bosco Alves Ramos; e

- Suplente: José Evandro Ferreira Dias.

6. Representantes de Cooperativas;

a) COOPERCUC

- Titular: Tiago Cardoso Loiola; e

- Suplente: José Rodrigues Cardoso.

7. Representantes das Associações comunitárias e/ou Agropastoris;

a) Associação de Desenvolvimento Sustentável do Setor Comercial e Empresarial

- Titular: Benedito Aparecido dos Reis; e

- Suplente: Regilane Gonçalves Ribeiro.

b) Associação Comunitária de Lagoa do João Ferreira:

- Titular: Reginaldo de Souza Alves; e

- Suplente: Ademilton dos Santos Lopes.

c) Articulação Regional das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto.

- Titular: Valdivino Rodrigues de Souza; e

- Suplente: Diuga Trindade da Silva.

d) Associação Agropastoril de Desenvolvimento Comunitário da Fazenda Pocinho:

Titular: Edson Gonçalves Cardoso; e

Suplente: Basílio Gomes Gonçalves.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

8- Representantes de Entidades não governamentais com atuação no município;

a) Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA

- Titular: Miroval Ribeiro Marques; e

- Suplente: Alcides Peixinho Nascimento.

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

§ 2.º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 26 de setembro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, CNPJ nº 13.698.758/0001-97
– **CONTRATADA:** PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 15.191.380/0001-66 – **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 109/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 034/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos executivos complementares para a obra de reforma do Hospital Municipal de Uauá – **PRAZO:** 30/09/2019 até 30/11/2019 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 12.16 – Atividade: 2.013 – Elemento: 3.3.90.39.23 – Fonte: 02 – **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2019.